DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

Objeto: Aquisição de material hospitalar, sendo "seringa descartável 3 ml sem agulha", para atender as ações de vacinação no enfrentamento emergencial do Coronavírus (COVID-19).

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº: 52.202.744/0001-92, no valor de R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 012

NO VALOR DE R$ Nº. Protocolo: 734/21-PB-PB Data de Protocolo: 28/06/2021

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: RAUL DOS SANTOS DE CARVALHO

RG: Endereço: RUA: Cristina Aparecida Lopes nº 3416 - Município: PEREIRA BARRETO C E P : 15.375.462: SP Resp. Legal: RAUL DOS SANTOS DE CARVALHO CPF: 468.310.768-66

Resp. Técnico: RG: SSP /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA RAUL DOS SANTOS DE CARVALHO, O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde por: Por Circular, frequentar ou permanecer em espaço público sem utilizar máscara facial ou fazendo uso incorreto. O infrator estava incorrendo em irregularidade nos cruzamentos da rua Goais e rua Cel. Ernesto Schimidt. O infrator evadiu-se do local .Contraria o no Art. 6º, da Resolução SS-96, de 29/06/2020 e Art 122, incisos XIX e XX, da Lei Estadual n• 10.083/98, de 23/09/98.

P. BARRETO, 19 DE JULHO 2021

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
Av.Jonas Alves de Mello, 1947

Anexo IX

44446904/0001-10 Ensino Exercício: 2021

Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	7.520.066,72
Transferências Constitucionais	34.215.963,93
Total da Receita de Impostos	41.736.030,65

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	10.434.007,66

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	7.781.146,89
Aplicações Financeiras	11.213,03
Total do FUNDEB	7.792.359,92

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	5.454.651,94
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	7.013.123,93

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.079.188,04
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	2.079.188,04
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.802.810,02	25,88 %	8.309.415,26	19,90 %	7.923.817,28	18,99 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	4.505.046,89	57,81 %	4.505.046,89	57,81 %	4.344.772,07	55,76 %
Outras	2.222.749,47	28,52 %	1.535.204,30	19,70 %	1.413.382,36	18,14 %
Total	6.727.796,36	86,34 %	6.040.251,19	77,52 %	5.758.154,43	73,89 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
Av.Jonas Alves de Mello, 1947
44446904/0001-10 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX
Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

ADRIANO ORTEGA DE BRITO
CONTADOR
078.534.028-99

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Auxiliar de Manutenção de Água e Esgoto, de acordo com a Portaria nº 1.967 de 19 de julho de 2021, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO Classificado em 3º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 19 de julho de 2.021.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICAL

DEVEDOR: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CREDOR: Walter Campos de Souza

ACORDO: O SAAE admite sua responsabilidade nos danos causados no imóvel localizado na Rua Uruguai, n° 3716, nesta cidade de Pereira Barreto/SP, de propriedade de Walter Campos de Souza, conforme apurado no processo administrativo n° 012/2021.

.

VALOR: **O SAAE pagará ao Sr. Walter Campos de Souza, a título de indenização pelos danos causados o valor de R$ 17.000,000 (dezessete mil reais).**

VIGÊNCIA DO ACORDO: A partir da assinatura do presente acordo até 20/07/2021.

Pereira Barreto 13 de julho de 2021

_____

Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.967

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências;"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
03	88	Bruno dos Santos Pereira Rosa	20514

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 19 de julho de 2021.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Boletim Coronavírus

